



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 023/2024

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº. 011/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022, QUE “DELEGA COMPETÊNCIAS E DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC 68, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria nº. 011/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º. DELEGAR** à Servidora ROSIANE LIMA a competência para o envio de remessa de dados referentes às contratações para aquisição de produtos, serviços diversos e obras realizadas por esta Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do Sistema CiudadES, **DESIGNANDO-A** como **Responsável pelo Envio da Remessa de Contratação**, conforme disposições da Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020. ”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 11 de julho de 2024.

ROBSON CORREIA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER

1º. Secretário